

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Sex, 19/01/2024 10:49

Para:lblima70@gmail.com <lblima70@gmail.com>

📎 1 anexos (245 KB)

ATA 2.pdf;

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, convoca a empresa:

LICITANTE: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1033 E. BAIRRO DA CORRENTE.
CHAPADINHA-MA NO POSTO IPIRANGA - CEP: 65500000 - UF: MA

REPRESENTANTE: Laise Bezerra Lima

TELEFONE: (98) 99175-1628

E-mail: lblima70@gmail.com_

REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Qui, 25/01/2024 14:50

Para:lblima70@gmail.com <lblima70@gmail.com>

📎 1 anexos (245 KB)

ATA 2.pdf;

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, convoca a empresa:

☐

LICITANTE: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1033 E. BAIRRO DA CORRENTE.
CHAPADINHA-MA NO POSTO IPIRANGA - CEP: 65500000 - UF: MA

REPRESENTANTE: Laise Bezerra Lima

TELEFONE: (98) 99175-1628

E-mail: lblima70@gmail.com

REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Qua, 31/01/2024 10:22

Para:lblima70@gmail.com <lblima70@gmail.com>

📎 1 anexos (245 KB)

ATA 2.pdf;

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, convoca a empresa:

LICITANTE: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1033 E. BAIRRO DA CORRENTE.
CHAPADINHA-MA NO POSTO IPIRANGA - CEP: 65500000 - UF: MA

REPRESENTANTE: Laise Bezerra Lima

TELEFONE: (98) 99175-1628

E-mail: lblima70@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 295
Processo Adm Nº 036/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024-1

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.143.442/0001-76, com sede na - **RUA CEARÁ, 662 - CENTRO** neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de **FELIBERG MELO SOUSA**, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e *coffe break* para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA					
CNPJ: 52.257.069/0001-07					
ENDEREÇO: R MANOEL BARBOSA, NÚMERO SN, BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA MUNICÍPIO JOAO LISBOA UF MA					
REPRESENTANTE: MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA					
TELEFONE: 99) 9217-3308					
EMAIL: SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	"COFFEE BREAK TIPO I - A GUA MINERAL, CAPPUCINO, CAFE , CHA EM SACHE , SUCO DE FRUTAS (2 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E ZERO (2 TIPOS) E 10 (DEZ) TIPOS DE VARIEDADE DE SALGADOS, BOLOS DOCES (2 TIPO), BOLO SALGADO (2 TIPOS), PA ES, SANDUÍ CHES, CANAPE S, 2 TIPO DE PATE S, 4 TIPOS FRUTAS FRESCAS FATIADA - (MAMA O, MELA O, MELANCIA, LARANJA, UVA, BANANA), OU SALADA DE FRUTAS."	Serviços	280	R\$ 73,58	R\$ 20.602,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 297
Processo Adm Nº 0361/023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

2	"COFFEE BREAK TIPO II - CAFE , CHA , A GUA MINERAL COM GA S E SEM GA S, CHOCOLATE QUENTE OU FRIO, 3 TIPO DE SUCO NATURAL (LARANJA, ABACAXI, CAJU, CAJA , BACURI, MARACUJA , ACEROLA, MANGA, GOIABA), SALADA DE FRUTAS, CAJUÍ NA, 5 TIPOS DE SALGADOS FRITOS (PASTEL, COXINHA, QUIBE, RISSOLES, QUEIJO, CROQUETE, CANUDINHO, OUTROS), 5 TIPOS DE SALGADOS DE FORNO (PASTEL, EMPADINHA E OUTROS) 3 TIPO DE REFRIGERANTE SENDO 1 TIPO ZERO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES), MINI PA O DE QUEIJO OU ESFIHA, MINI PA O (BATATA, FRANCE S, LEITE) TORRADAS, TRANÇA DE CARNE DE SOL OU QUEIJO, 2 TIPOS DE FOLHADOS (FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO), 2 TIPOS DE MINI SANDUICHES (PRESUNTO QUEIJO, PEITO DE PERU), 3 TIPOS DE MINI QUICHES, 3 TIPOS DE BOLOS DOCES (LARANJA, CHOCOLATE, MESCLADO, MILHO, MACAXEIRA), BOLO DE SAL, GELEIA, 2 TIPOS DE PATE S (PRESUNTO, BERINJELA, FRANGO, TOMATE SECO, ATUM, ETC)."	Serviços	280	R\$ 76,70	R\$ 21.476,00
3	"CAFÉ DA MANHÃ - CAFE , LEITE, CHA , A GUA MINERAL COM GA S E SEM GA S, CHOCOLATE QUENTE E FRIO, 3 TIPOS DE SUCO NATURAL (LARANJA, ABACAXI, CAJU, CAJA , BACURI, MARACUJA , ACEROLA, MANGA, GOIABA), SALADA DE FRUTAS, CAJUÍ NA, BOLO FRITO, BEIJU, CUSCUZ, PA O DE QUEIJO, 3 TIPOS DE SALGADOS DE FORNO (PASTEL, EMPADINHA E OUTROS), 3 TIPOS DE PA O VARIADO, 3 TIPOS DE BISCOITOS	Serviços	300	R\$ 77,30	R\$ 23.190,00



	FINOS (SALGADOS E DOCES), MINI PA O DE QUEIJO OU ESFIHA, TORRADAS, 2 TIPOS DE FOLHADOS (FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO), 2 TIPOS DE MINI SANDUICHES (PRESUNTO QUEIJO, PEITO DE PERU), 3 TIPOS DE MINI QUICHES, 3 TIPOS DE BOLOS DOCES (LARANJA, CHOCOLATE, MESCLADO, MILHO, MACAXEIRA), 2 TIPOS DE BOLO DE SAL, GELEIA, 2 TIPOS DE PATE S (PRESUNTO, BERINJELA				
4	"KIT LANCHE - A) 1 (UMA) BANANA OU 1 (UMA) MAÇA B) 1 (UM) SANDUICHE DE PA O DE FORMA, TAMANHO TRADICIONAL, COM FATIA DE QUEIJO MUSSARELA E FATIA DE PRESUNTO, UMA RODELA DE TOMATE, 1 FOLHA DE ALFACE 1 SACHE DE MAIONESE E UM SACHE DE KETCHUP OU 1 (UM) CACHORRO QUENTE CONTENDO: SALSICHA, CARNE MOÍ DA, MILHO VERDE, 1 SACHE DE MAIONESE E UM SACHE DE KETCHUP C) 1 GUARDANAPO D) TODOS OS PRODUTOS EM EMBALAGEM APROPRIADA (VER MODELO ANEXO) E IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. 1 REFRIGERANTE EM LATA"	Serviços	300	R\$ 62,20	R\$ 18.660,00
5	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SEVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO COM TRÊS TIPOS DE ENTRADA, DOIS TIPOS DE ARROZ, ACOMPANHAMENTO (FAROFAS, PURÊS, ETC.). CARNE BRANCA, CARNE VERMELHA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE SUCO NATURAL, QUE ATENDA AO QUANTITATIVO DE PESSOAS,	Serviços	400	R\$ 91,90	R\$ 36.760,00
6	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM	Serviços	200	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00



	APROPRIADA, NÃO INFERIOR N°9 - DEVERÁ SER OFERECIDO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REFOGADOS, PURÊS, FAROFAS, ETC) E CARNES				
7	ALMOÇO/JANTAR TIPO I - 2 TIPOS DE ARROZ, 2 TIPOS DE SALADA (1 CRUA E UMA COZIDA) DOIS TIPOS DE CARNE (FILE E FRANGO). MOLHO PARA SALADA, 1 TIPO DE MASSA (LASANHA, CANELONE, NHOQUE, RONDELE, TALHARIM, CONCHIGLIONE) FAROFA, OPÇA O DE PRATO VEGETARIANO	Serviços	150	R\$ 103,10	R\$ 15.465,00
8	ALMOÇO/JANTAR TIPO II - 2 TIPOS DE ARROZ, SALADA CRUA COM ALFACE AMERICANA, ACELGA, TOMATE, PALMITO, MANGA, ABACAXI, CENOURA, SALPICA O (MAÇA, PASSAS, BATATA PALHA, AZEITONA, CEBOLA, PIMENTO ES COLORIDO, FRANGO DEFUMADO	Serviços	150	R\$ 111,75	R\$ 16.762,50
9	SALGADOS VARIADOS	CENTRO	500	R\$ 89,20	R\$ 44.600,00
10	BOLOS VARIADOS ENTRE DOCES E SALGADOS, COM TAMANHO PARA 50 PESSOAS.	UND	150	R\$ 89,05	R\$ 13.357,50
11	TORTAS VARIADAS ENTRE DOCES E SALGADOS, COM TAMANHO PARA 50 PESSOAS.	UND	150	R\$ 92,90	R\$ 13.935,00
12	LOCAÇÃO DE ESPAÇO POR TURNO: ESPAÇO FÍ SICO FORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- ESPAÇO PRO PRIO DO BUFFET - CONTRATADO (SERVIÇOS VINCULADOS) ALIMENTAÇA O E BEBIDAS. DEVERA O ESPAÇO HAVER SALAS DE AR CONDICIONADO,	Serviços	2	R\$ 29.200,00	R\$ 58.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 300
Processo Adm Nº 0361/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESPAÇO ADEQUADO (ATE 500 PESSOAS).				
TOTAL: R\$ 287.958,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e *coffe break* para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA conforme, especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução 005/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Requisiteante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 302
Processo Adm Nº 08611023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 304
Processo Adm Nº 0361/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 305
Processo Adm Nº 086/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 306
Processo Adm Nº 036/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

• Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 005/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, 19 de janeiro de 2024

Feliberg Melo de Sousa
Câmara Municipal de Açailândia
- MA
CONTRATANTE

Marlene Conceição S. Rocha
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
52.257.069/0001-07

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
(Proprietário)

TESTEMUNHAS:

NOME: *Claudiana Ferreira Lima*

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 307
Processo Adm N° 0367023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPF: 915.198.103.34

NOME: Emili Pascoalho da Silva

CPF: 613.799.143-10

Handwritten signature or initials inside a circle.



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024-1; Objeto Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e *coffe break* para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 287.958,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). PARTES: Câmara Municipal de Açailândia – MA e a empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Pregão Eletrônico nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante a Sra. MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA. Pelo detentor dos Preços Registrados

LICITANTE: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA					
CNPJ: 52.257.069/0001-07					
ENDEREÇO: R MANOEL BARBOSA, NÚMERO SN, BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA MUNICÍPIO JOAO LISBOA UF MA					
REPRESENTANTE: MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA					
TELEFONE: 99) 9217-3308					
EMAIL: upsolucoeseincorporacoes@gmail.com					
item	descrição	und	quant.	v. unitário	v. total
1	"coffe break tipo i - a gua mineral, cappuccino, cafe , cha em sache , suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedade de salgados, bolos doces (2 tipo), bolo salgado (2 tipos), pa es, sanduí ches, canape s, 2 tipo de pate s, 4 tipos frutas frescas fatiada – (mama o, mela o, melancia, laranja, uva, banana), ou salada de frutas."	serviços	280	r\$ 73,58	r\$ 20.602,40
2	"coffe break tipo ii - cafe , cha , a gua mineral com ga s e sem ga s, chocolate quente ou frio, 3 tipo de suco natural (laranja, abacaxi, caju, caju , bacuri, maracuja , acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuí na, 5 tipos de salgados fritos (pastel, coxinha, quibe, rissoles, queijo, croquete, canudinho, outros), 5 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros) 3 tipo de refrigerante sendo 1 tipo zero, 3	serviços	280	r\$ 76,70	r\$ 21.476,00



	tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, mini pão (batata, francesas, leite) torradas, trança de carne de sol ou queijo, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), bolo de sal, geleia, 2 tipos de pães (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc)."				
3	"café da manhã - café, leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, caju, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pão variado, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolo de sal, geleia, 2 tipos de pães (presunto, berinjela	serviços	300	r\$ 77,30	r\$ 23.190,00
4	"kit lanche - a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup c) 1 guardanapo d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata"	serviços	300	r\$ 62,20	r\$ 18.660,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 310
Processo Adm Nº 032/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5	buffet almoço/jantar: serviço de buffet tipo americano com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas,	serviços	400	r\$ 91,90	r\$ 36.760,00
6	serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e carnes	serviços	200	r\$ 23,75	r\$ 4.750,00
7	almoço/jantar tipo i - 2 tipos de arroz, 2 tipos de salada (1 crua e uma cozida) dois tipos de carne (file e frango). molho para salada, 1 tipo de massa (lasanha, canelone, nhoque, rondele, talharim, conchiglione) farofa, opção de prato vegetariano	serviços	150	r\$ 103,10	r\$ 15.465,00
8	almoço/jantar tipo ii - 2 tipos de arroz, salada crua com alface americana, acelga, tomate, palmito, manga, abacaxi, cenoura, salpica o (maça, passas, batata palha, azeitona, cebola, pimento es colorido, frango defumado	serviços	150	r\$ 111,75	r\$ 16.762,50
9	salgados variados	centro	500	r\$ 89,20	r\$ 44.600,00
10	bolos variados entre doces e salgados, com tamanho para 50 pessoas.	und	150	r\$ 89,05	r\$ 13.357,50
11	tortas variadas entre doces e salgados, com tamanho para 50 pessoas.	und	150	r\$ 92,90	r\$ 13.935,00
12	locação de espaço por turno: espaço físico fora da câmara municipal de açailândia- espaço próprio do buffet – contratado (serviços vinculados) alimentação e bebidas. deverá o espaço haver salas de ar condicionado, espaço adequado (até 500 pessoas).	serviços	2	r\$ 29.200,00	r\$ 58.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 311
Processo Adm N° 036/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TOTAL: R\$ 287.958,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Açailândia – MA, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Feliberg Melo de Sousa
Presidente da Câmara



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024-1	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	5
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 016/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	7
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024	7
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023	72
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024-1	74
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024	75

Folha Nº 312
Processo Adm Nº 036/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Folha Nº 313
Processo Adm Nº 036/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024-1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024-1: Objeto Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmixes e coffee break para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 287.958,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). PARTES: Câmara Municipal de Açailândia – MA e a empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Pregão Eletrônico nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante a Sra. MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA. Pelo detentor dos Preços Registrados

LICITANTE: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07
ENDEREÇO: R MANOEL BARBOSA, NÚMERO SN, BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA MUNICÍPIO JOAO LISBOA UF MA
REPRESENTANTE: MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
TELEFONE: 99) 9217-3308
EMAIL: upsolucoeseincorporacoes@gmail.com

item	descrição	und	quant.	v. unitário	v. total
1	"coffee break tipo i - a gua mineral, cappuccino, cafe , cha em sache , suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedade de salgados, bolos doces (2 tipo), bolo salgado (2 tipos), pa es, sanduí ches, canape s, 2 tipo de pate s, 4 tipos frutas frescas fatiada – (mama o, mela o, melancia, laranja, uva, banana), ou salada de	serviços	280	r\$ 73,58	r\$ 20.602,40





Folha Nº 314
Processo Adm Nº 0361923
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	frutas."					
2	"coffee break tipo ii - cafe , cha , a gua mineral com ga s e sem ga s, chocolate quente ou frio, 3 tipo de suco natural (laranja, abacaxi, caju, caju , bacuri, maracuja , acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuí na, 5 tipos de salgados fritos (pastel, coxinha, quibe, rissoles, queijo, croquete, canudinho, outros), 5 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros) 3 tipo de refrigerante sendo 1 tipo zero, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pa o de queijo ou esfiha, mini pa o (batata, france s, leite) torradas, trança de carne de sol ou queijo, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), bolo de sal, geleia, 2 tipos de pate s (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc)."	serviços	280	r\$ 76,70	r\$ 21.476,00	
3	"café da manhã - cafe , leite, cha , a gua mineral com ga s e sem ga s, chocolate quente e frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, caju , bacuri, maracuja , acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuí na, bolo frito, beiju, cuscuz, pa o de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pa o variado, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pa o de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolo de sal, geleia, 2 tipos de pate s (presunto, berinjela	serviços	300	r\$ 77,30	r\$ 23.190,00	





4	"kit lanche - a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã b) 1 (um) sanduiche de pa o de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface 1 sache de maionese e um sache de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moí da, milho verde, 1 sache de maionese e um sache de ketchup c) 1 guardanapo d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricaçã o e tempo de validade. 1 refrigerante em lata"	serviços	300	r\$ 62,20	r\$ 18.660,00
5	buffet almoço/jantar: serviço de buffet tipo americano com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas,	serviços	400	r\$ 91,90	r\$ 36.760,00
6	serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e carnes	serviços	200	r\$ 23,75	r\$ 4.750,00
7	almoço/jantar tipo i - 2 tipos de arroz, 2 tipos de salada (1 crua e uma cozida) dois tipos de carne (file e frango). molho para salada, 1 tipo de massa (lasanha, canelone, nhoque, rondele, taiharim, conchiglione) farofa, opça o de prato vegetariano	serviços	150	r\$ 103,10	r\$ 15.465,00
8	almoço/jantar tipo ii - 2 tipos de arroz, salada crua com alface americana, acelga, tomate, palmito, manga, abacaxi, cenoura, salpica o (maça, passas, batata palha, azeitona, cebola, pimento es colorido, frango	serviços	150	r\$ 111,75	r\$ 16.762,50





9	defumado salgados variados	centro	500	r\$ 89,20	r\$ 44.600,00
10	bolos variados entre doces e salgados, com tamanho para 50 pessoas.	eund	150	r\$ 89,05	r\$ 13.357,50
11	tortas variadas entre doces e salgados, com tamanho para 50 pessoas.	und	150	r\$ 92,90	r\$ 13.935,00
12	locação de espaço por turno: espaço físico fora da câmara municipal de açailândia- espaço pro prio do buffet – contratado (serviços vinculados) alimentação e bebidas. devera o espaço haver salas de ar condicionado, espaço adequado (ate 500 pessoas).	serviços	2	r\$ 29.200,00	r\$ 58.400,00
TOTAL: R\$ 287.958,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).					

Folha Nº 226
Processo Adm Nº 0361/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia – MA, 22 de janeiro de 2024.

Feliberg Melo de Sousa
Presidente da Câmara

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA
Código identificador: e41e9xlc220240122170123

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2023 A Câmara

